



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 219, de 01 de agosto de 2023

Fiscalização de contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005995/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº **051/2023** (31434359), e **052/2023** (31568212), celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas **ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.794.078/0001-93; e **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.405.762/0001-40, respectivamente.

Fiscal Administrativa:

Titular: TAINARA ALVES FRANÇA, SIAPE nº 312****;

Substituta: DEBORA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 223****.

Fiscal Técnica:

Titular: DANIELA DE SOUZA LORDELO, SIAPE nº 227****;

Substituta: LIVIA ALBUQUERQUE RESENDE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 303****.

Gestora:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE 134****, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Na ausência funcional da fiscal titular, a substituta assume a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Edélzio Alves Costa Júnior

Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 01/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31751757** e o código CRC **1A477675**.

Referência: Processo nº 23530.005995/2023-15 SEI nº 31751757